



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº003/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: Cria o Conselho Municipal de Turismo, e o Fundo Municipal de Turismo no Âmbito do Município de Arara e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, cria o conselho Municipal de turismo, e o fundo Municipal de turismo no âmbito do município de arara e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Cultura, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 12 de FEVEREIRO de 2026.

M^a do Carmo S. da Silva

Maria do Carmo Simplício da Silva
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

José Erenildo O. de Costa

José Erenildo Oliveira da Costa
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Erizonaldo C. de Medeiros

Erizonaldo Chianca de Medeiros
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

M^o Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, AO PROJETO DE LEI Nº003/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026 FOI:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

PARECER:

Por este parecer a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do(a) Assessor(a) Jurídico(a), em 12 de fevereiro de 2026.

Assinatura do(a) Assessor(a) Jurídico(a):

[Assinatura]
Assessor(a) Jurídico(a)

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro